



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 209 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 13, do Decreto 109/2026, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.767, de 03 de julho de 2026, c/c a Lei Municipal nº 2780 de 08 de setembro de 2026.

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) diárias, ao Sr. LEONARDO BARROS DA FONSECA, Secretário Municipal de Controladoria Geral, matrícula: 136557-6, no valor de R\$ 682,40 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) – Secretaria Municipal de Controladoria Geral, Processo Administrativo nº 19.463/2026, para custear despesas nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 2.767, de 03/07/2026 e Art. 1º, inciso I e II da 2780, de 08/09/2026, destinada à participação em curso de Tomada de Contas Especiais e Ex-offício: Aspectos Gerais, promovido pelo Tribunal de Contas/RJ-TCE, no Município de Arraial do Cabo/RJ, programado para os dias 28/09 a 01/10 de 2026, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02.08.041220046.2.030	3390.14.00.00	<u>R\$ 682,40</u>
Total:		R\$ 682,40

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: saída: 28/09 às 13:30h e retorno: 01/10 às 12:30h.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIÁRIA: o beneficiário deverá apresentar, após o retorno, o relatório circunstanciado de viagem e os documentos comprobatórios da realização da missão institucional no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido pelo parágrafo 1º do artigo 20, do Decreto 109/2026.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita